



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 13

Unidade: Reitoria

Publicado em 20 de Agosto de 2019

Portarias n.º 1496 a n.º 1505



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019.....5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA 1496/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 003/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 602/GR, de 2/4/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 27/2019, de 10/4/2019, e prorrogada pela Portaria n.º 1003/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 5/6/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 39/2019, de 7/6/2019, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000480.2016-66, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1497/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 009/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 605/GR, de 2/4/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 27/2019, de 10/4/2019, e prorrogada pela Portaria n.º 1006/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 5/6/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 39/2019, de 7/6/2019, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000280.2016-11, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1498/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, E considerando o OFÍCIO-CPAD N.º 03/2019, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa designada por meio da PORTARIA 1011/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7/6/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 42, de 19/6/2019, que visa à apuração de fatos descritos no Processo n.º 23231.000427.2018-27, bem como procede ao exame dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1499/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 003/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 597/GR, de 2/4/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 27/2019, de 10/4/2019, e prorrogada pela Portaria n.º 1007/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 5/6/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 39/2019, de 7/6/2019, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000434.2018-29, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1500/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 003/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 597/GR, de 2/4/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 27/2019, de 10/4/2019, e prorrogada pela Portaria n.º 1005/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 5/6/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 39/2019, de 7/6/2019, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000439.2014-28, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1501/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 003/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 603/GR, de 2/4/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 27/2019, de 10/4/2019, e prorrogada pela Portaria n.º 1004/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 5/6/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 39/2019, de 7/6/2019, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000054.2018-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1502/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 002/2019-Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 1015/GR, de 7/6/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 8/2019, de 13/6/2019, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 23231.000089.2017-91, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1503/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 002/2019-Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 1013/GR, de 7/6/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 8/2019, de 13/6/2019, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 23231.000156.2019-91, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1504/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 003/2019-Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 1012/GR, de 7/6/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 8/2019, de 13/6/2019, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 23231.000436.2018-18, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

PORTARIA 1505/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 005/2019-Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 1017/GR, de 7/6/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 8/2019, de 13/6/2019, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 23231.000426.2018-93, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho